



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

---

**ATA REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE**

**EMPRESA ESPECIALIZADA:** Às nove horas do dia um de março de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Comissão de Julgamento e Licitações, nomeada pela Portaria nº 011, de 02 de maio de 2018 para deliberarem sobre o processo nº 099/2019 de dispensa nº 015/2019 referente ao apoio financeiro para custeio de programa especializado em reabilitação visual de caráter educacional, assistencial, pelo atendimento das crianças supracitada no plano de trabalho em anexo, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme solicitação anexa, através do convênio nº 006/2019 com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS DE POÇOS DE CALDAS – AADV-PC, CNPJ nº 17.416.868/0001-70, com sede a Rua Loius Braille, nº 85, na cidade de Poços de Caldas/MG, representada pelo Presidente Rogério de Faria, possuidor do CPF nº 025.579.858-05, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e comissão de licitação, constatou-se que a documentação apresentada está de acordo com o que a Legislação determina, então decidiram por unanimidade encaminhar o presente processo ao senhor prefeito para posterior homologação e ratificação. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thassia Ruela da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thassia Ruela da Silva  
Presidente

Marina Carvalho de Sousa  
Membro

Fabírcia T. Fernandes Prado  
Secretária

José Eduardo de Magalhães  
Membro